Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 **Ano IV | Edição n° 873** **Página de**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
IPEM 2
PORTARIAS 2

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº01/2022– Processo Administrativo nº 1074/2021 – Pregão nº 01/2022 – EDITAL Nº 01/2022 - OBJETO: registro de preços para aquisição de ácido fluossilícico, orto-polifosfato de sódio e sulfato de aluminio ferroso granulado para tratamento de água na estação de tratamento de agua de Mirandópolis/SP. TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ROBERTO KAZUSHI SEKYIA, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Mirandópolis, considerando a regularidade dos atos procedimentais, hei por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, com base no art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, homologar a adjudicação dos objetos do certame em questão às empresas a seguir delineadas: Avanex Industria e Comércio Ltda, Item 01 – Ortopolifosfato de sódio. Jasiel Velosso Spinelli – ME Item 2 – Ácido fluorssilicico. Caldas Quimica e Comércio Ltda. EPP - Item 03 – Sulfato de aluminio ferroso granulado. Mirandópolis, 02 de Fevereiro de 2022.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 846/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2018 - CONTRATO PRODESP PD201322 – T05 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade Legal – SISTEMA PUBNET, nos termos do art. 24, inc. VIII, da Lei Federal 8.666/93. - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº. 12/2018 para mais doze meses, contados de 19 de fevereiro de 2022, nos termos da cláusula 3.1 do contrato e por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2022

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA Nº 010/2022

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis – IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 54, de 26 de junho de 2008, resolve:

Artigo 1º - Nomear, **CRISLENE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador do RG nº 46.079.039-0/SSPSP e CPF nº 434.778.848-76, residente na Rua Vereador Claudio Chinaglia, nº 225 – Bairro Sonho Meu em Mirandópolis/SP., para exercer o cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação no concurso publico do IPEM nº 001/2018, homologado em 10/08/2018, com vigência prorrogada por 2 (dois) anos a partir de 20/05/2021, conforme Portaria 012/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mirandópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

Edilene da Costa da Silva
Presidente

Afixada no expediente do IPEM e
publicada no Diário Oficial do Município.